



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12390 , de 21 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.700,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 47.700,00** (quarenta e sete mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças - SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1109.041221015.2319	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	47.700,00

TOTAL 47.700,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1109.041221015.2400	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	0100	40.300,00
1109.043011015.2853	AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA CGAG	3390.9300	0100	7.400,00

TOTAL 47.700,00